

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

## - LEI MUNICIPAL Nº 1.328/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 -

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LÉO PAULO CENDRON**, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0501-Secretaria Municipal da Agricultura

Atividade 2.019-Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura

3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 20.000,00

RECURSO VINCULADO 01-LIVRE

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0801- Fundo Municipal da Saúde- ASPS

Atividade 2.037-ASPS-Manutenção da Secretaria Municipal Da

Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 25.000,00

RECURSO VINCULADO 40 ASPS

0802-Fundo Municipal da Saúde- Recursos Vinculados União

Atividade 2.041-PAB PMAQ-Qualificação das Ações de Saúde

3.3.90.32.00 Material, Bem e Serviço de Distribuição Gratuita

R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 6.000,00

RECURSO VINCULADO 4521-PAB PMAQ

TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR......R\$ 61.000.00

Art. 2° - O crédito de que trata o Art. 1° da presente Lei será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:



#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

### 08-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0801- Fundo Municipal da Saúde- ASPS

Atividade 2.038-ASPS-Manutenção do Programa Farmácia Básica

3.3.90.32.00 Material Bem e Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 25.000,00

0802-Fundo Municipal da Saúde- Recursos Vinculados União

Atividade 2.041-PAB PMAQ-Qualificação das Ações de Saúde

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 16.000,00

RECURSO VINCULADO 4521-PAB PMAQ

10-SECRETARIA MUN.DE OBRAS SERV.PUB. E TRANSITO

1002-Departamento de Serviços Urbanos

Atividade 2.069-Manutenção do Sistema de Abastecimento de

Agua

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica R\$ 4.000,00

1003-Departamento Municipal de Segurança

Atividade 2.070-Manutenção DOS Serviços de Segurança

3.3.90.32.00 Material, Bem e Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

RECURSO VINCULADO 01- LIVRE

TOTAL DA REDUÇÃO...... R\$ 61.000.00

Art. 3° A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder

Executivo.

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

# LÉO PAULO CENDRON PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCISCO ANTÔNIO PULGA Secretário Municipal da Administração em Exercício A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal em lugar público e visível Pelo Período de 17.10.2017 à 31.10.2017